



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 113 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE ENTRE AS RUAS BENEDITO INOCÊNCIO E ITAPAGE– BAIRRO LAGOINHA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela crítica situação em que se encontra o trânsito entre as referidas vias. Após queixas de moradores enviadas ao nosso gabinete, nossa assessoria constatou que o cruzamento das vias em questão representa altos riscos aos condutores e pedestres, por se tratar de um trecho que carece de sinalização vertical regulamentar, especificamente da placa de parada obrigatória (R-1), conforme imagens em anexo, como preconizado pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Ademais, faz-se necessário a implementação de demais elementos que instruem a redução de velocidade na via preferencial (Rua Benedito Inocêncio). Tal cenário mostra-se alarmante pois propicia o aumento de acidentes de trânsito, causando a alta incidência de colisões pela falta de instrução dos condutores e colocando em risco a segurança dos que transitam na região.

Ressaltamos que esta condição precária tem gerado diversos problemas que impactam diretamente, além da segurança, a qualidade de vida e a locomoção dos moradores do entorno, bem como a infraestrutura local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 13/05/2025, 10:28:30